

1 - Introdução

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção dada pela Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, foram elaborados os documentos de prestação de contas de 2009.

Em conformidade com as instruções emitidas pelo TC: n.º1/2001 – 2.ª S, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, publicada no D.R. n.º 191, II Série, de 2001.08.18 e nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Face ao exposto e no cumprimento da lei, o presente documento constitui o relatório de gestão de 2009. Este documento evidência também a situação económica e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados.

A prestação de contas que se apresenta para aprovação dos Órgãos respectivos, é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que reflectem toda a actividade financeira verificada entre, o início e o termo do ano económico, e os que se encontrem definidos pelas normas legais subjacentes.

Neles podem ser analisados os diversos aspectos importantes da gestão do Município tais como:

- Análise orçamental da despesa e da receita e as respectivas execuções ao longo do ano;
- A execução financeira das Grandes Opções do Plano para o ano 2009;
- A análise Patrimonial;
- Demonstração de Resultados;
- Análise aos Indicadores.

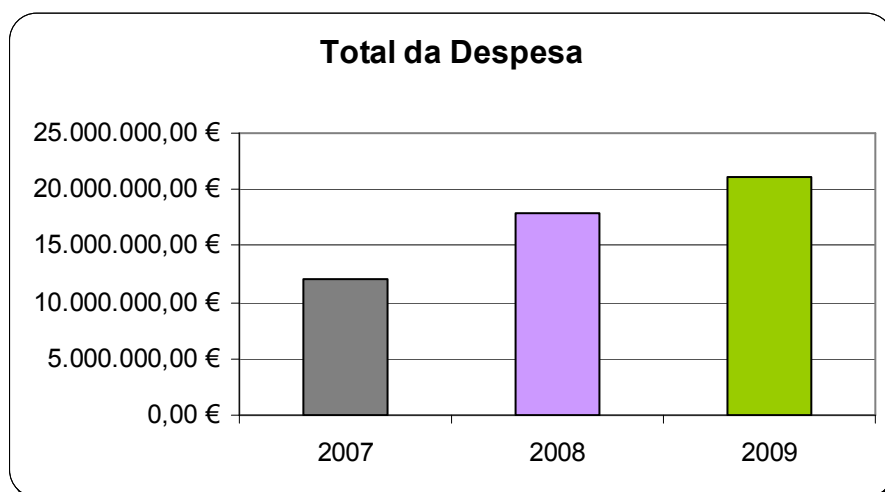
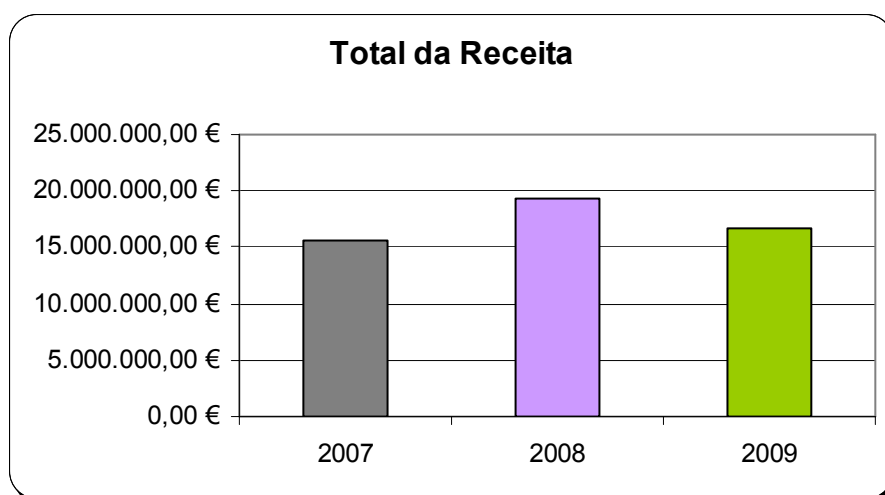
Importa ainda referir que na execução da actividade do Município foram tidos em conta todos os princípios e regras orçamentais aplicáveis.

2 – Análise Económica

2.1 Execução Orçamental – Análise Sumária

O orçamento inicial em 2009 corresponde ao montante total de **28.098.000,00 €**, a incluir o saldo da 1.^a Revisão Orçamental no montante de **8.848.422,10 €**, correspondendo o valor de **5.368.923,21 €** ao saldo da gerência anterior (ano 2008), totalizando o orçamento corrigido em **36.946.422,10 €**.

O Orçamento do ano de 2009 foi executado no valor de **22.099.085,00 €** referente a receitas brutas cobradas, incluindo o saldo da gerência anterior, de **21.149.016,81 €** referente a despesas pagas, sendo a execução das receitas de **23.208.084,68 €** e de **16.013.867,35 €** e despesa de **17.839.161,47 €** e de **12.075.988,05 €** nos anos **2008 e 2007**, respectivamente.

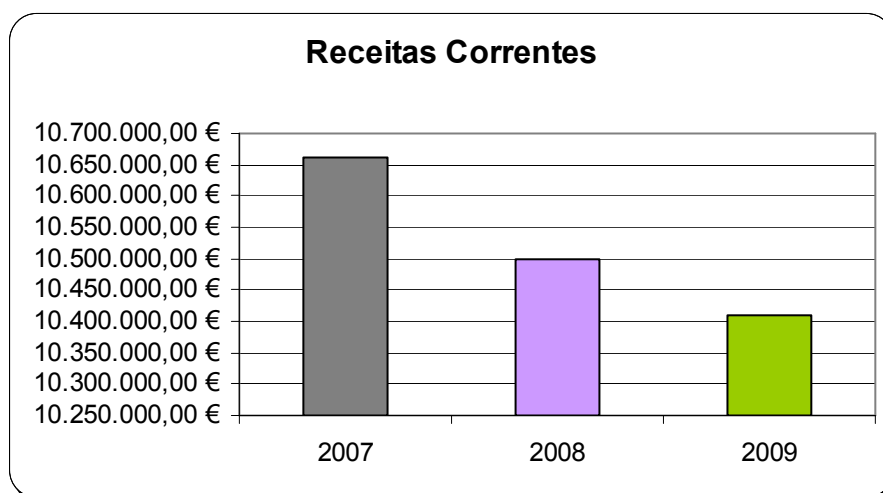


ANÁLISE – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

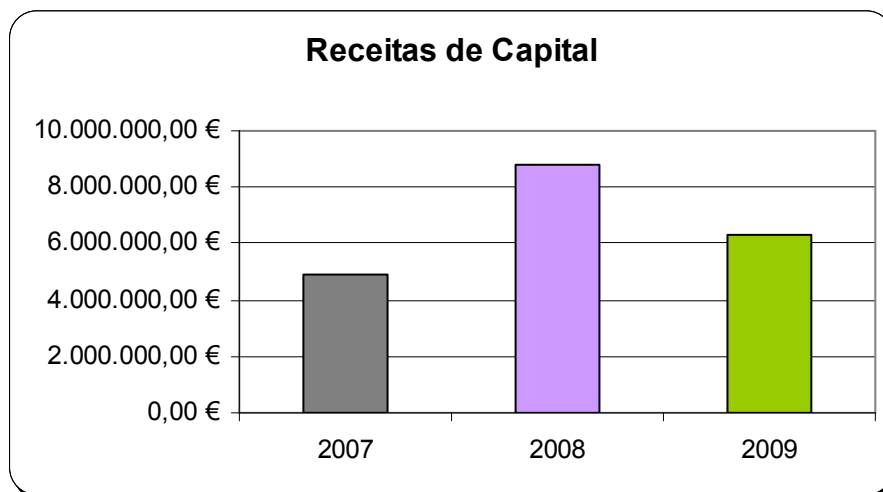
2.2. - RECEITA

	2007	% Execução	2008	% Execução	2009	% Execução
Receitas Correntes	10.663.064,94 €	100,7	10.500.016,99 €	87,9	10.410.405,46 €	82,6
Saldo da Gerência anterior	462.218,13€		3.937.879,30€		5.368.923,21€	
Impostos Directos	2.918.149,23 €	112,8	2.562.474,64 €	74,5	2.346.921,35 €	63,33
Impostos Indirectos	94.049,27 €	90,4	57.490,53 €	38,0	33.839,22 €	28,08
Taxas, Multas e outras Penalidades	195.366,84 €	73,9	136.534,98 €	47,3	122.577,60 €	49,31
Rendimentos de Propriedade	56.973,54 €	210,2	164.250,92 €	162,3	28.148,66 €	44,33
Transferências Correntes	6.061.647,35 €	99,0	6.066.799,05 €	95,6	6.385.082,41 €	97,33
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.319.954,92 €	89,0	1.503.774,85 €	94,9	1.481.723,69 €	80,70
Outras Receitas Correntes	16.923,79 €	846,2	8.692,02 €	28,9	12.112,53 €	17,20
Receitas de Capital	4.888.584,28 €	53,0	8.770.188,39 €	54,6	6.319.756,33 €	33,31
Venda de Bens de Investimento	1.097.187,02 €	90,1	18.164,57 €	0,6	33.046,25 €	1,18
Transferências de Capital	3.788.455,50 €	69,1	6.252.023,82 €	57,2	6.279.385,00 €	38,86
Activos Financeiros	2.941,76 €	19,6	00,00 €	0	7.325,08 €	146,5
Passivos Financeiros	00,00 €	0	2.500.000,00 €	100,0	00,00 €	0
Outras Receitas de Capital	00,00 €	0	00,00 €	0	00,00 €	0
Total da Receita	15.551.649,22 €	79,0	19.270.205,38 €	72,7	16.730.161,79 €	59,8

A **receita corrente** cobrada no ano de 2009 foi de 10.410.405,46 € (82,60%), no que concerne à receita corrente cobrada nos anos 2008 e 2007 correspondeu a 10.500.016,99 € (87,90%) e de 10.663.064,94 € (100,07%), respectivamente.



A **receita de capital** cobrada do ano de 2009 foi de 6.319.756,33 € (33,31%%) nos anos anteriores de 2008 de 8.770.188,39 € (54,60%) e em 2007 de 4.888.584,28 € (53,0%).

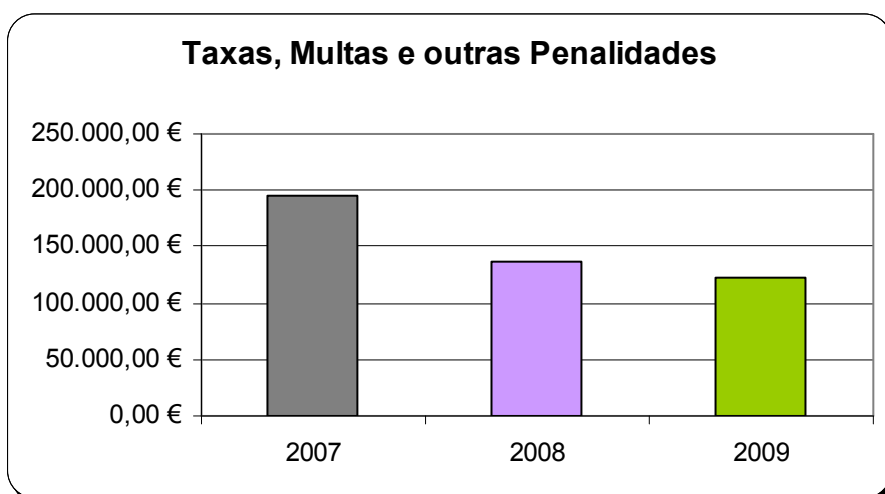
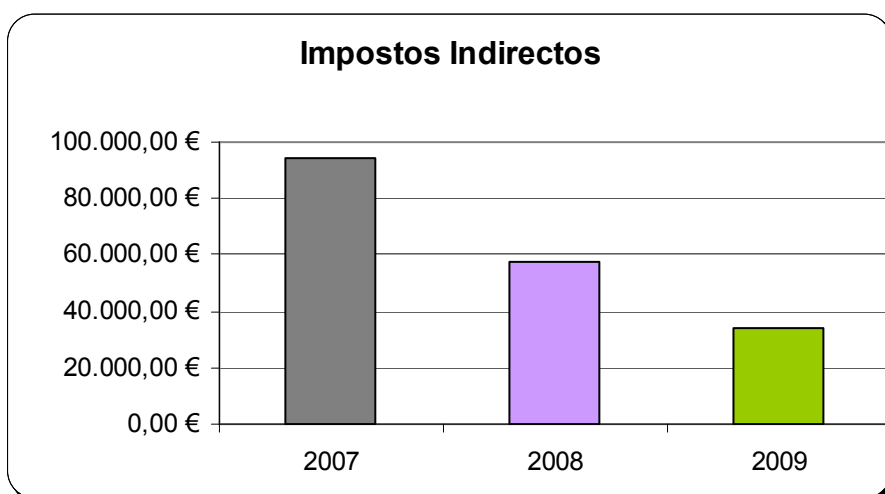
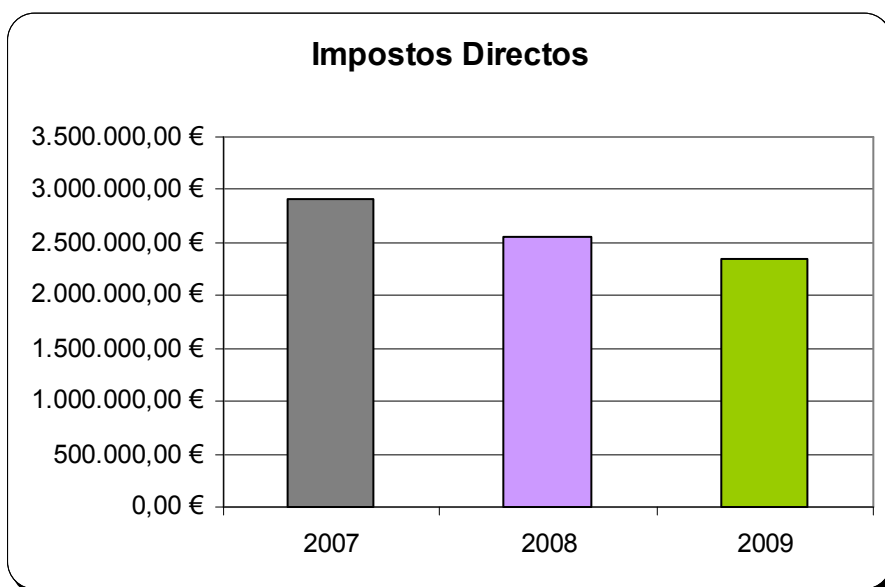


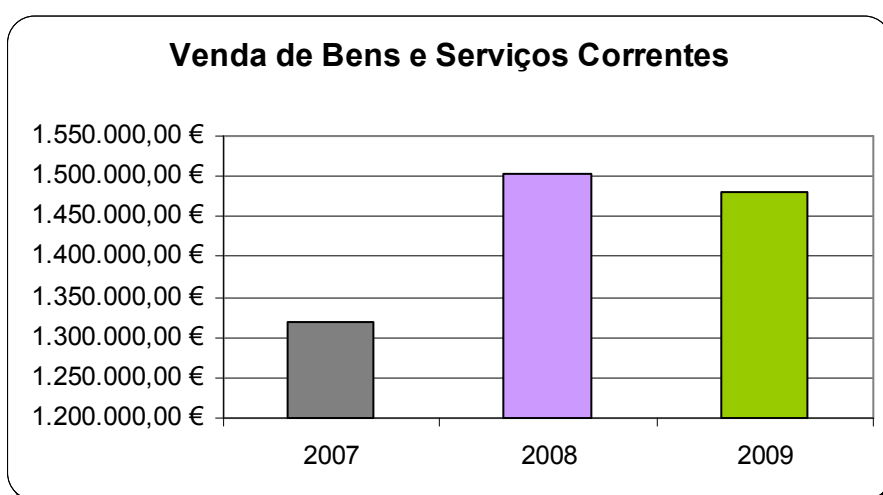
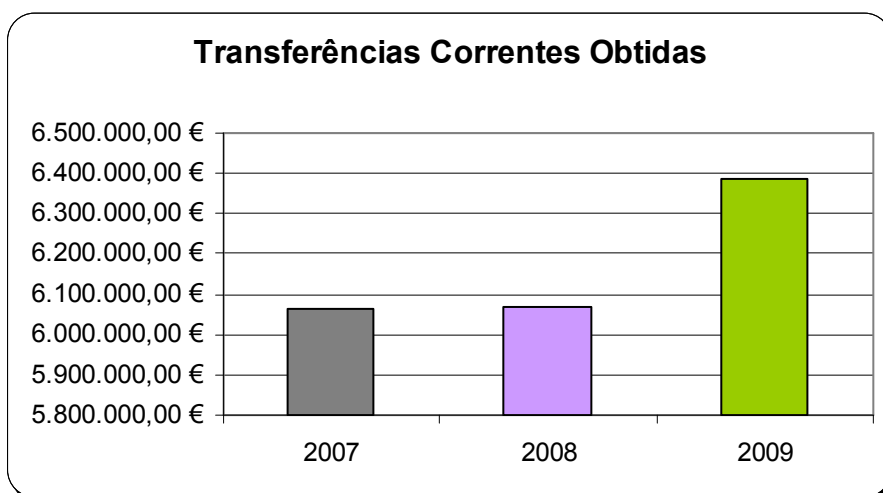
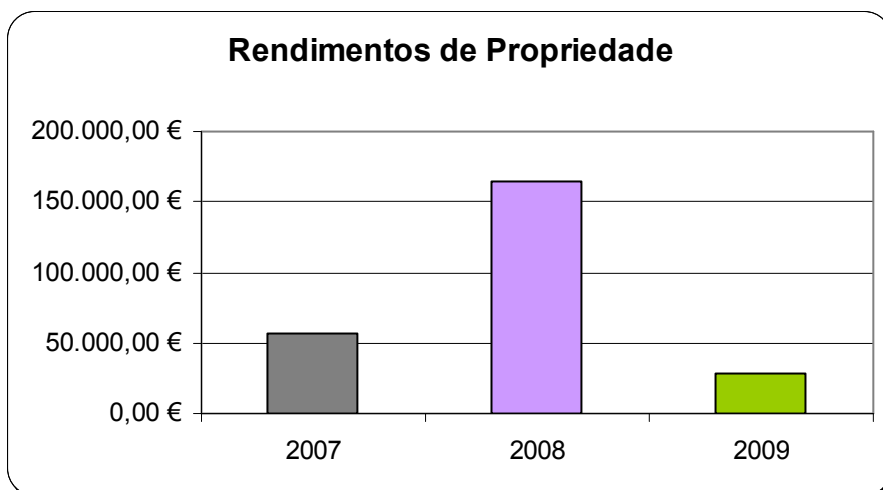
2.3 – RÁCIOS DAS RECEITAS

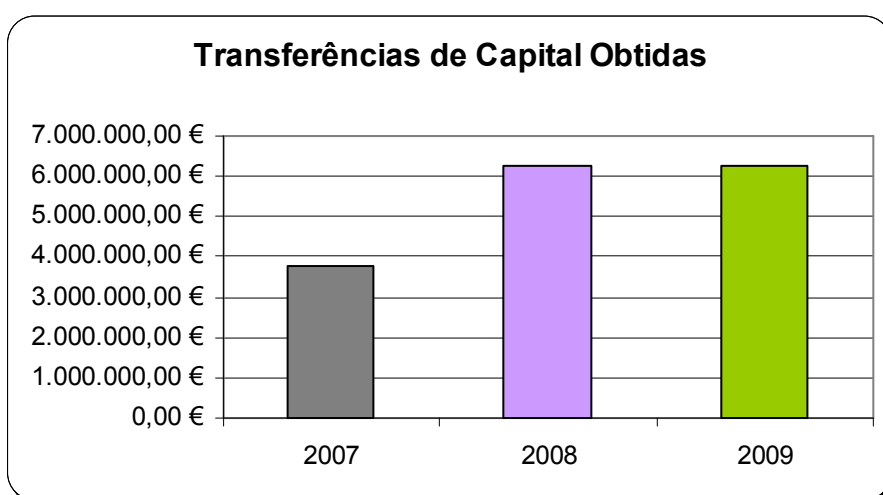
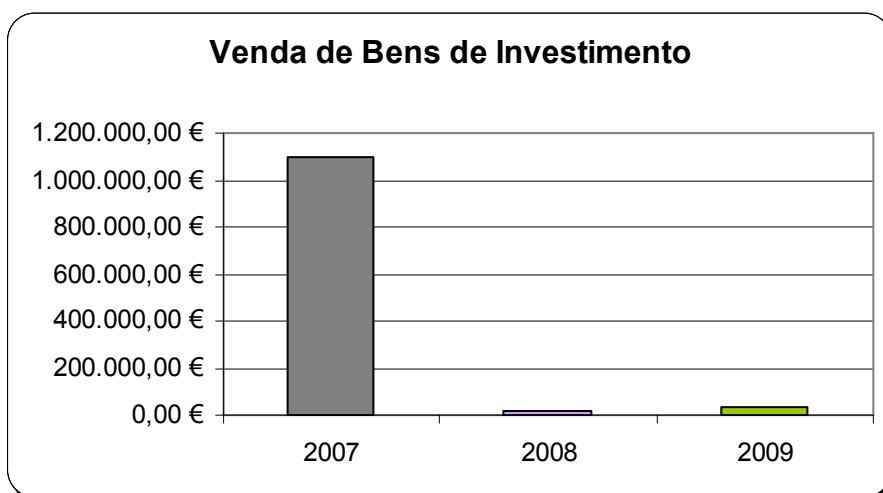
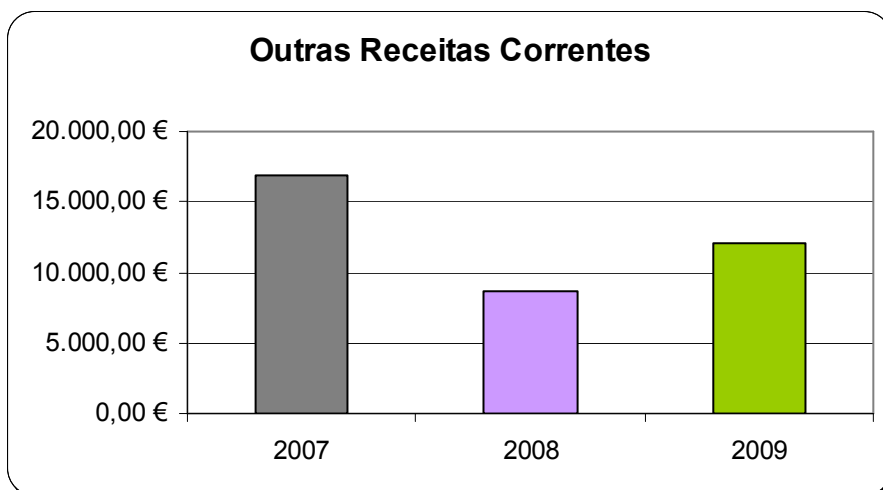
A arrecadação de receita apresenta uma estrutura igual à dos anos anteriores, por natureza, ou seja, por classificação económica em conformidade com o Decreto Lei n.º.26/2002, de 14 de Fevereiro e respectivas alterações.

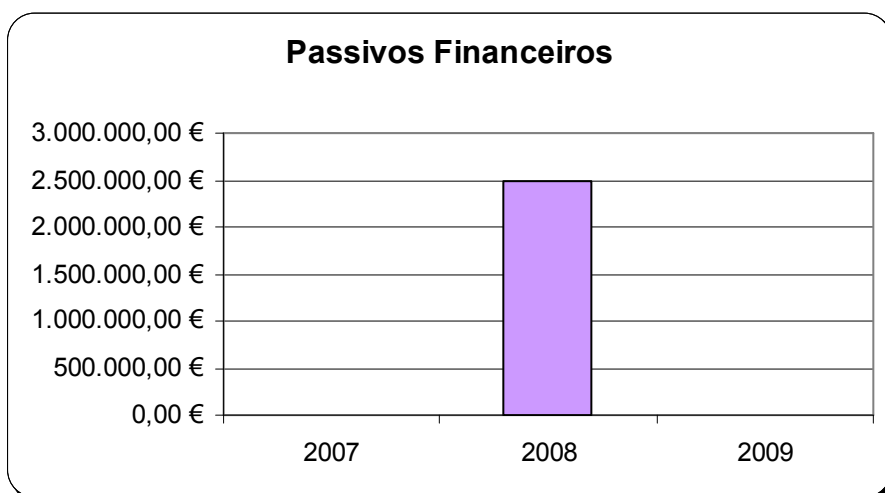
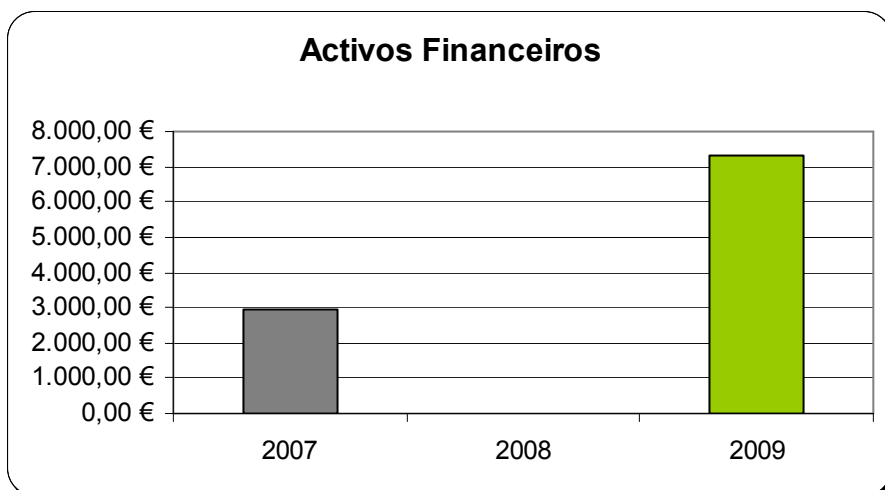
RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA

Nº do Rácio	Indicadores	2007	2008	2009
1	Receitas próprias / Receita Total	36,66%	23,10%	24,30%
2	Receita cobrada localmente / Receita Total	10,82%	9,71%	10,00%
3	Impostos Directos / Receita Total	18,76%	13,30%	14,00%
4	Fundos Municipais / Receita Total	51,37%	43,53%	52,60%
5	Passivos Financeiros / Receita Total	0,00%	12,97%	0,00%
6	Transferências Correntes e de Capital / Receita Total	5,07%	15,16%	17,30%
7	Venda de bens e serviços correntes e de investimento / Receita Total	15,54%	8,00%	9,00%









2.3.1 – INDICADORES DE GESTÃO NA RECEITA

1 – Peso das receitas próprias no total das receitas

No ano de 2009 o peso das receitas próprias no total das receitas arrecadadas aumentaram face ao ano anterior e é de 24,30%, todavia ainda se mantêm abaixo do valor de 2007.

2 – Peso das receitas cobradas localmente nas receitas totais

As receitas cobradas localmente no ano de 2009 têm um peso de 10,00% nas receitas totais, tendo aumentado face ao ano de 2008, que foi de 9,71%. No ano de 2007 foram de 10,82%.

3 – Peso da receita provenientes dos Impostos Directos na receita total

Os Impostos Directos no ano de 2009 tiveram um peso de 14,00% na receita total, o que significa uma maior contribuição, dado que no exercício anterior o mesmo tinha sido de 13,30% e em 2007 de 18,76%.

4 – Peso das transferências dos Fundos Municipais na receita total

No ano de 2009 os Fundos Municipais tiveram um aumento, já que a sua contribuição de 52.60% é maior que a do ano anterior com 43,53%. No ano de 2007 foi de 51,37%.

5 - Importância dos empréstimos de terceiros na receita total

Os empréstimos bancários apresentam um peso de 0% nas receitas totais do ano de 2009, enquanto que em 2008 representavam 12,97%, em virtude de ter sido utilizado a última tranche do empréstimo contraído. No ano de 2007 teve um peso de 0%.

6 – Peso das transferências comunitárias na receita total

No ano de 2009 as transferências comunitárias têm um maior contributo na receita do que no ano de 2008, já que tiveram um peso de 17,30% enquanto que no ano anterior representavam 15,16% da receita total. Em 2007 representaram 5.07%.

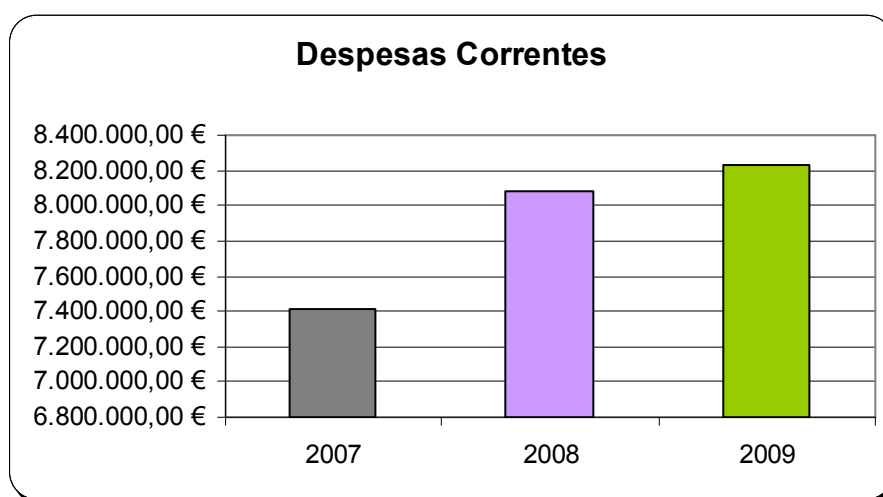
7 – Peso da receita proveniente da venda de bens e serviços na receita total

A venda de bens e serviços aumentou , tendo mais peso na receita total no ano de 2009, com os seus 9,00%, do que no ano transacto com os correspondentes 8,00%. Em 2007 correspondeu a 15,54%.

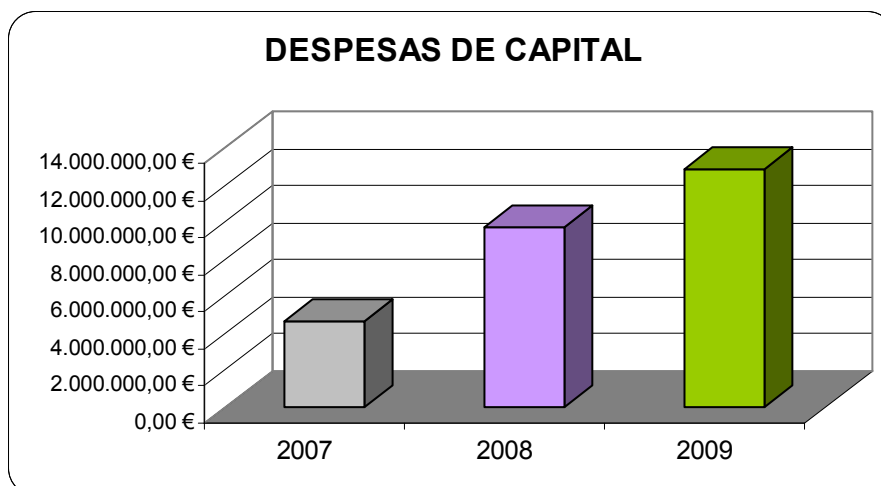
2.4. – DESPESA

	2007	% Execução	2008	% Execução	2009	% Execução
Despesas Correntes	7.407.406,77 €	79,9	8.081.914,07 €	77,3	8.245.694,71 €	76,07
Despesas com o Pessoal	3.415.966,46 €	92,16	3.513.532,15 €	88,6	3.737.140,75 €	90,07
Aquisição de Bens e Serviços	2.952.546,47 €	78,45	3.370.108,90 €	72,6	3.318.297,10 €	66,14
Juros e Outros Encargos	342.162,19 €	73,83	422.210,68 €	75,2	343.822,86 €	74,33
Transferências Correntes	230.965,26 €	66,73	566.249,40 €	61,3	687.540,28 €	71,69
Subsídios	346.764,17 €	78,63	94.810,75 €	57,0	55.689,75 €	44,37
Outras Despesas Correntes	119.002,22 €	21,76	115.002,19 €	59,4	103.203,54 €	82,17
Despesas de Capital	4.668.581,28 €	42,44	9.757.247,40 €	45,4	12.903.322,10 €	49,42
Aquisição de Bens de Capital	3.722.062,64 €	38,01%	8.295.087,18 €	41,9	11.326.149,65 €	46,65
Transferências de Capital	385.219,15 €	60,14 %	754.523,04 €	84,1	715.803,74 €	75,59
Activos Financeiros	105.935,00 €	97,19%	184.435,00 €	93,8	33.221,00 €	66,44
Passivos Financeiros	435.764,49	99,10%	523.202,18 €	86,0	828.147,71 €	99,96
Total da Despesa	12.075.988,05 €	59,58	17.839.161,47 €	55,8	21.149.016,81 €	57,24

A **despesa corrente** paga no ano de 2009 foi de 8.245.694,71 € (76,07%), sendo a do ano de 2008 de 8.081.914,07 € (77,30%) e a do ano de 2007 de 7.407.406,77 € (79,90%).



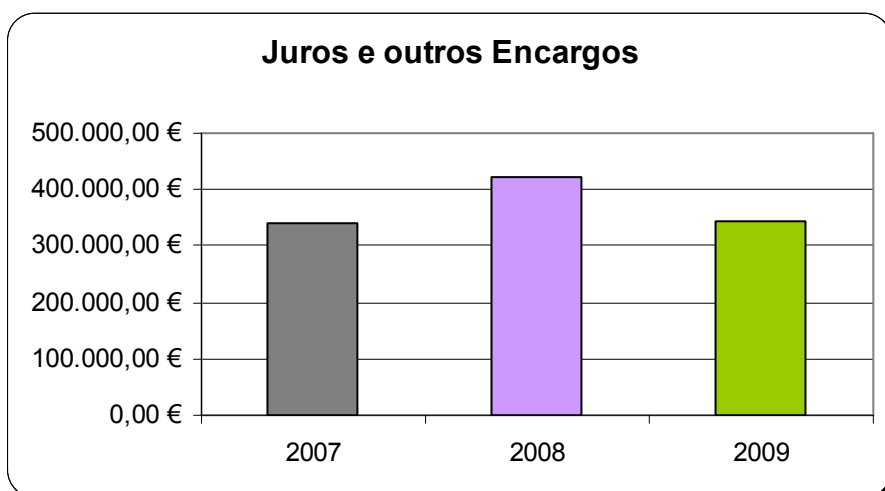
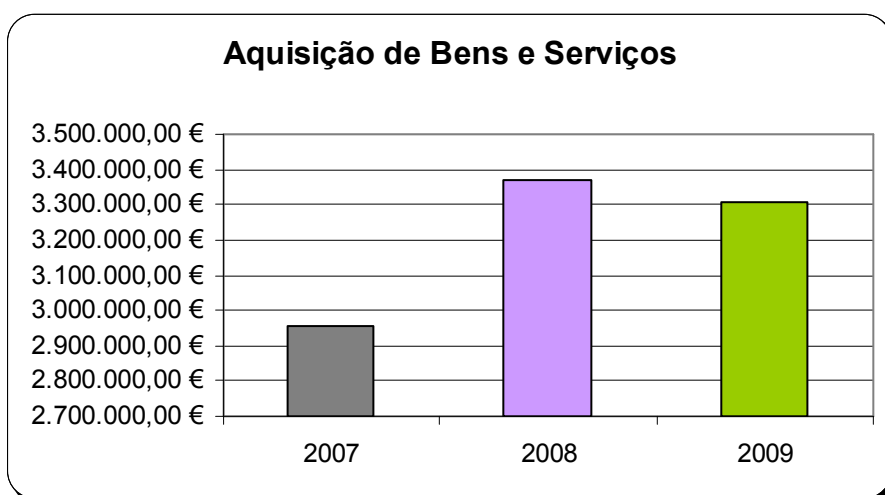
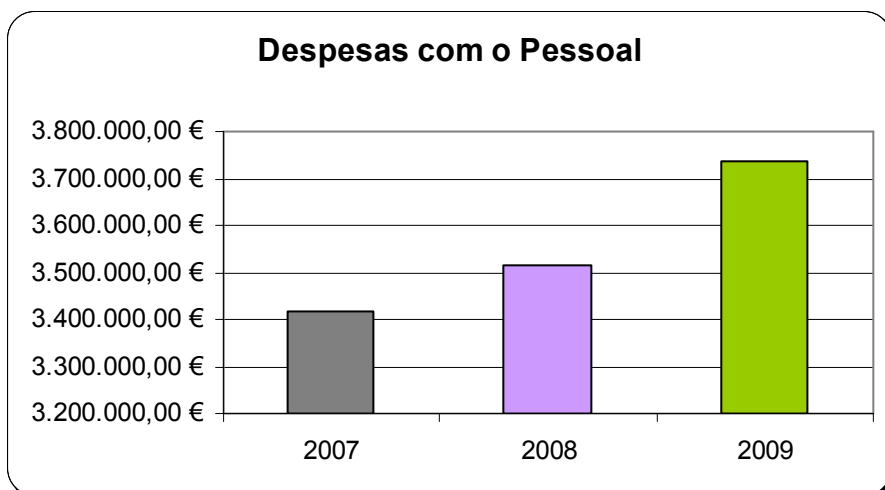
A **despesa de capital** paga no ano de 2009 é de 12.903.322,10 € (49,42%), no ano de 2008 de 9.757.247,40 € (45,40%) e a no ano de 2007 de 4.668.581,28 € (42,44%).

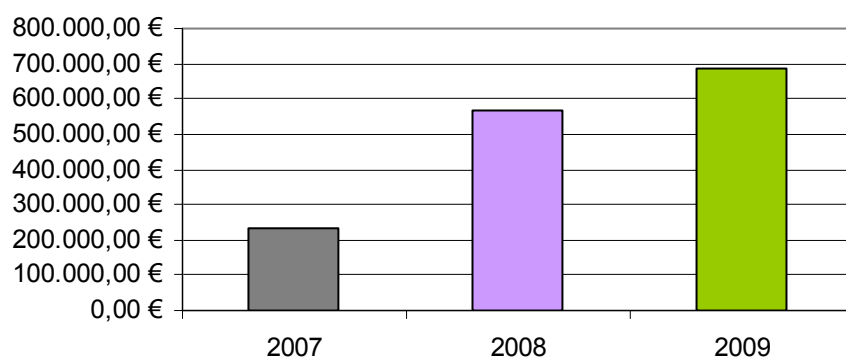
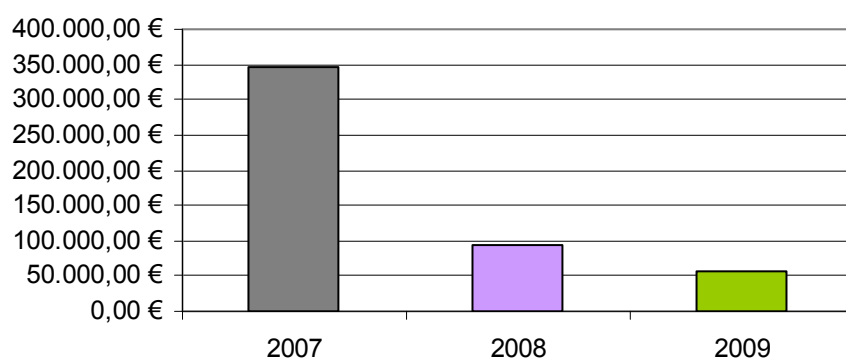
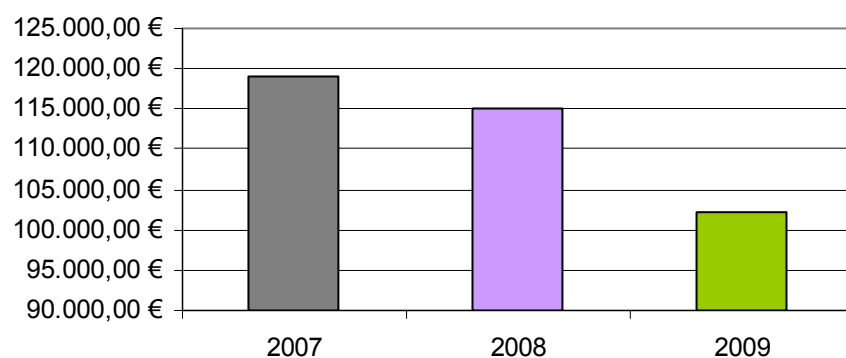


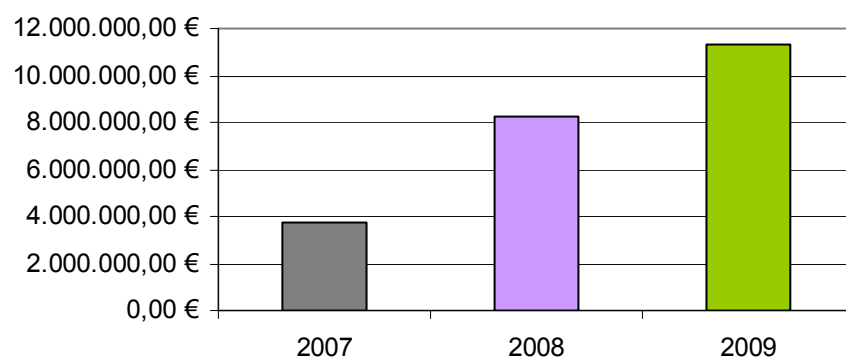
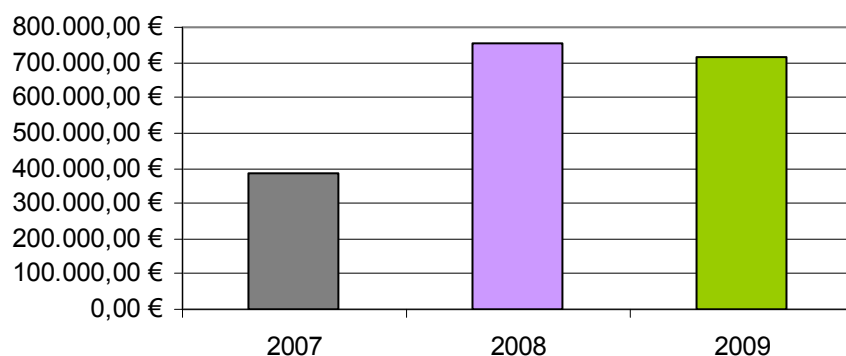
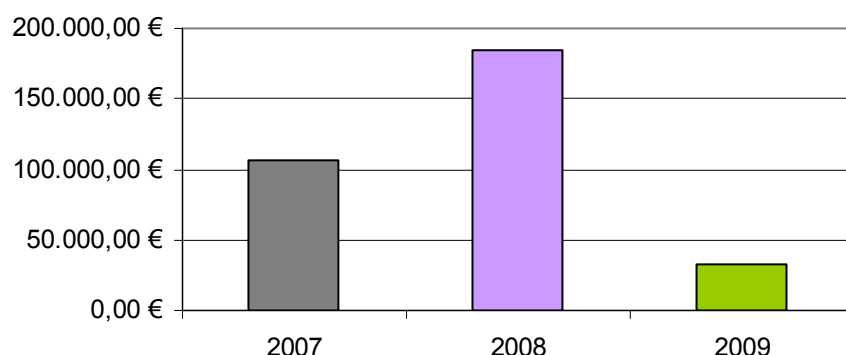
2.4.1. – Rácios da Despesa

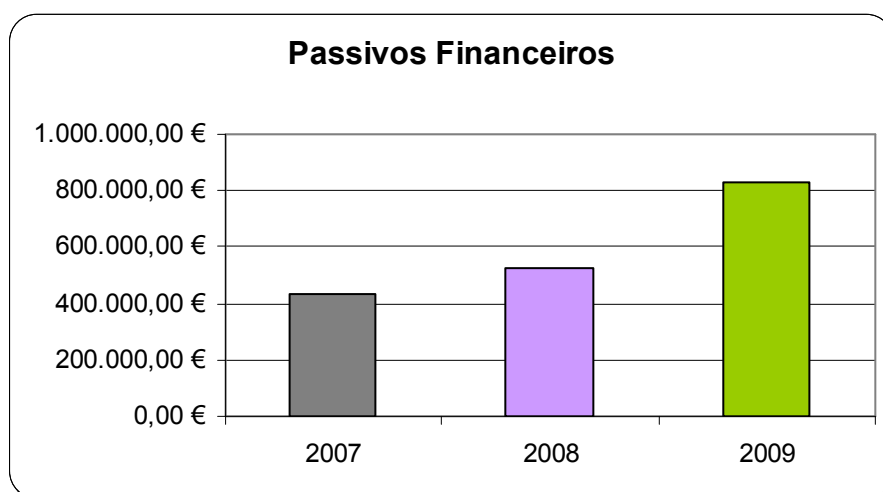
RÁCIOS DE ESTRUTURA DA DESPESA

Nº do Rácio	Indicadores	2007	2008	2009
1	Despesas de Capital / Despesa Total	38,66%	54,70%	60,90%
2	Aquisição de Bens de Capital / Despesa Total	30,82%	46,50%	53,55%
3	Transferências de Capital / Despesa Total	3,19%	4,23%	3,38%
4	Pessoal / Despesa Total	28,29%	19,70%	17,67%
5	Pessoal :Remuneração certa e permanente / Despesa Total	12,08%	15,43%	14,00%
6	Aquisição de bens e serviços correntes / Despesa Total	24,45%	18,89%	15,60%
7	Serviço da dívida / Despesa Total	6,44%	5,30%	5,50%
8	Amortização de Empréstimos / Despesa Total	3,61%	2,93%	3,92%



Transferências Correntes Concedidas**Subsídios****Outras Despesas Correntes**

Aquisição de Bens de Capital**Transferências de Capital Concedidas****Activos Financeiros**



2.4.2 – INDICADORES DE GESTÃO NA DESPESA

1 – Peso da despesa de capital na despesa total

O peso da despesa de capital no total da despesa do ano de 2009 é de 60,90%, sendo superior à do ano anterior que foi de 54,70%. No ano de 2007 foi de 38,66%.

2 – Peso do investimento directo na despesa total

O investimento directo representa 53,55% da despesa total, aumentando o seu peso, dado que anteriormente era de 46,50%. No ano de 2007 representou 30,82%.

3 – Peso do investimento indirecto realizado

O investimento indirecto realizado pelo Município de Anadia através de transferências de capital para outras entidades na despesa total teve no ano de 2009 diminuiu, já que foi de 3,38% enquanto que no ano anterior foi de 4,23%. No ano de 2007 foi de 3,19%.

4 – Peso da despesa com pessoal na despesa total

No ano de 2009 as despesas com o pessoal têm um peso de 17,67% no total da despesa, tendo diminuído em relação ao exercício anterior, que foi de 19,70%. No ano de 2007 foram de 28,29%.

5 – Peso com as remunerações certas e permanentes na despesa total

As remunerações certas e permanentes têm um peso de 14,00% no total da despesa, enquanto que no ano anterior foi de 15,43%. No ano de 2007 foi de 12,08%.

6 – Peso na aquisição de bens e serviços na despesa total

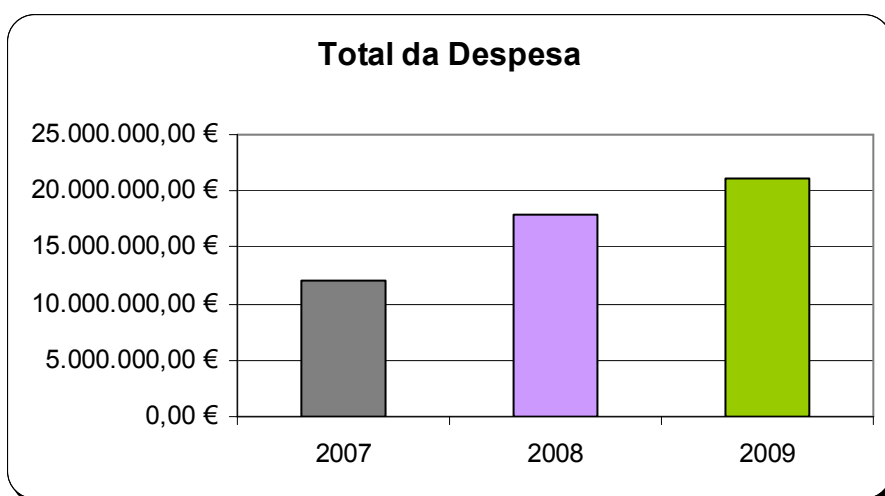
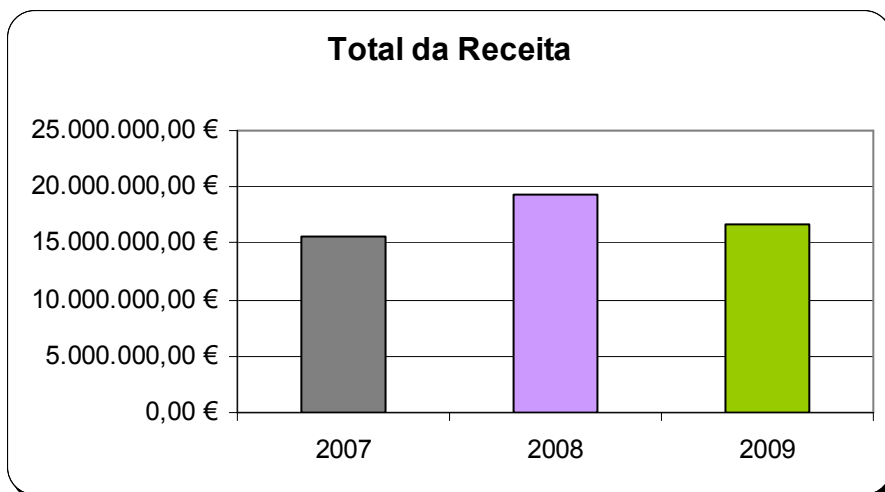
As aquisições de bens e serviços têm no ano de 2009 um menor peso na despesa total, com 15,60%, representando no ano anterior 18,89%. No ano de 2007 foi de 24,45%.

7 – Peso do serviço da dívida na despesa total

As despesas com custos financeiros (juros e amortizações) decorrentes dos empréstimos são de 5,5%, o que significa um ligeiro aumento comparativamente ao ano anterior, que representava 5,30% da despesa total. No ano de 2007 representou 6,44%.

8 – Peso das amortizações de empréstimos na despesa total

No ano de 2009 as amortizações de empréstimos são de 3,92% da despesa total, e no ano transacto foram de 2,93%, pelo que aumentou o seu peso. No ano de 2007 representou 3,61%.

2.5 – COMPARAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS

2.5.1 – Rácios Receitas/Despesas**GRAU DE COBERTURA GLOBAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

Nº do Rácio	Indicadores	2007	2008	2009
1	Receita total / Despesa Total	128,78%	108,02%	79,1%
2	Receita Corrente / Despesa Corrente	143,95%	129,92%	126,2%
3	Receita de Capital / Despesa de Capital	104,71%	89,88%	48,98%
4	Passivos financeiros / Despesa total	0,00%	14,01%	3,90%
5	Receitas próprias / Despesa total	47,21%	24,95%	19,06%
6	Fundos Municipais / Despesa total	66,15%	47,02%	41,65%
7	Receita cobrada localmente / Despesa total	13,94%	10,49%	7,94%

2.4.2 – INDICADORES DE GESTÃO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS**1 - Capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais**

No ano de 2009 as receitas totais têm um grau de cobertura de 79,1% e as do ano de 2008 de 108,02%, verificando-se um decréscimo de 28,79%. No ano de 2007 foi de 128,78%.

2 - Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes

As receitas correntes no ano de 2009 são inferiores às despesas correntes em 3,72%, sendo o grau de cobertura de 126,2% e no ano de 2008 de 129,92%. No ano de 2007 foi de 143,95%.

3 - Capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas de capital

As despesas de capital do ano de 2009 assumem um valor de 40,90% a menos do que no ano de 2008, dado que financiaram em 49,98% e em 2008 foram financiadas em 89,88%. No ano de 2007 foram financiadas em 104,71%.

4 – Cobertura das despesas totais pelas receitas provenientes de empréstimos

No ano de 2009 o grau de cobertura das despesas provenientes de empréstimos representam 3,90%, enquanto que no ano de 2008 foi de 14,01 %.

5 – Cobertura das despesas totais pelas receitas próprias

A cobertura das despesas totais pelas receitas próprias no ano de 2009 assumiram 19,06%, enquanto no ano anterior foi de 24,95%. No ano de 2007 foi de 47,21%.

6 – Cobertura das despesas totais pelos fundos municipais

No ano de 2009 os fundos municipais apresentam um peso menor nas despesas totais do que no ano de 2008, situando-se esses valores em 41,65% e 47,02% respectivamente. No ano de 2007 teve um peso de 66,15%.

7 – Cobertura da despesa total pelas receitas cobradas localmente

As receitas cobradas localmente financiaram menos despesas totais no ano de 2009 do que no ano anterior, sendo de 7,94% e de 10,49% respectivamente. No ano de 2007 foi de 13,94.

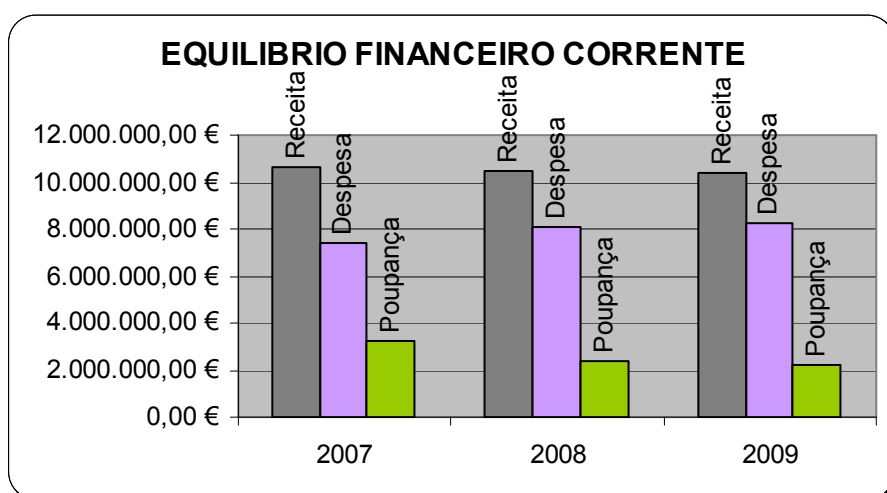
3 – POUPANÇA CORRENTE

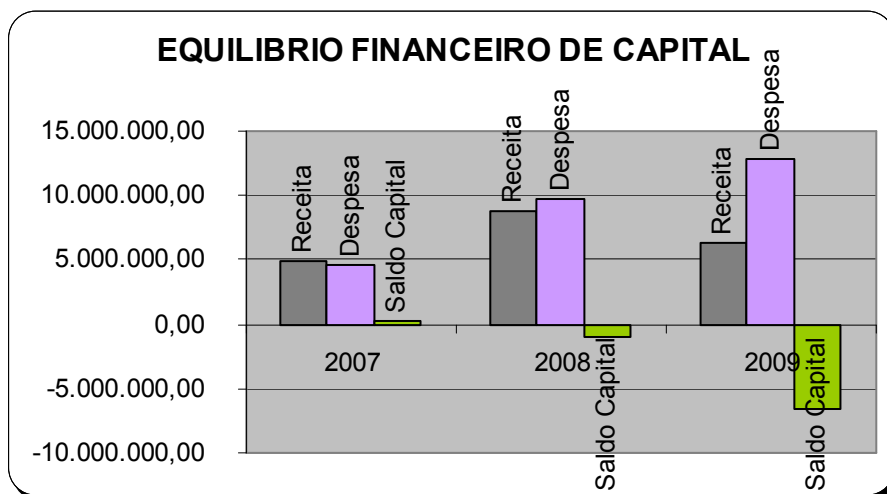
O Princípio do Equilíbrio consagrado no ponto 3.1.1. do POCAL, consubstanciou-se na obtenção de uma poupança corrente de 2.175.548,44 € no ano de 2009 e de 2.418.102,92 € no ano de 2008 e de 3.255.658,17 € em 2007.

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Unid.: Euros

Equilíbrio Financeiro	ANO 2007	ANO 2008	ANO 2009	Crescimento %
Receita Corrente	10.663.064,94	10.500.016,99	10.410.405,46	-0,85
Despesa Corrente	7.407.406,77	8.081.914,07	8.245.694,71	2,0
(1) Poupança Corrente	3.255.658,17	2.418.102,92	2.164.710,75	-10,04
Receita de Capital	4.888.584,28	8.770.188,39	6.319.756,33	-72,06
Despesa de Capital	4.668.581,28	9.757.247,40	12.903.322,10	32,22
(2) Saldo de Capital	220.003,00	-987.059,01	-6.583.565,77	-566,9
(3)=(1)-(2) Saldo Anual	3.035.655,17	1.413.043,91	-4.418.855,02	-212,70





O Saldo da Gerência Anterior é um valor que só vai ser contabilizado na Gerência seguinte e inscrito através de uma revisão orçamental, no valor de 950.068,19 €. O valor de 519.233,20 € refere-se ao saldo credor de operações de tesouraria.

4 – DIVIDA BANCÁRIA

Em conformidade com o Mapa de Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo (TC) no final do ano de 2009, o saldo em dívida é de 8.329.207,54 €, montante esse que transporta com o mesmo valor para o ano económico seguinte. O Município de Anadia contraiu um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 4.600.000,00 € cuja a finalidade se destina à construção do Centro Escolar de Arcos e Velódromo Nacional de Sangalhos, no entanto ainda não foi solicitado quaisquer valor para utilização.

4.1 – CAPACIDADE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO

Com base na Lei das Finanças Locais e no disposto através da Circular n.º 1/2007, de 3 de Janeiro, foram apurados os limites de endividamento no final do exercício de ano de 2009 através dos quadros 1 e 2 da DGAL (Direcção Geral das Autarquias Locais):

Quadro 1 - Demonstração do cálculo dos limites ao endividamento municipal em final de 2009				
	Designação	Fonte de informação	Montante (euros)	Observações
(1)	IMI	DGCI	791.946,90	Receitas arrecadadas em 2008 por conta de impostos municipais
(2)	IMT	DGCI	1.057.879,52	
(3)	IUC	DGCI	375.919,12	
(4)	CA	DGCI	4.139,62	
(5)	SISA	DGCI	3.361,01	
(6)	Derrama		328.958,11	Receitas arrecadadas em 2008 a título de derrama sobre o IRC
(7)	SEL	Inquérito		Receitas arrecadadas em 2008 a título de participação nos resultados das entidades do sector empresarial local (SEL)
(8)	Total de receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento		11.231.719,60	(8) = Somatório de (1) a (7) + Fundos Municipais OE/ 2009 – o valor das restituições e reembolsos pagos
(9)	Limites ao endividamento de curto prazo		1.123.171,96	(9) = 10% x (8)
(10)	Limites ao endividamento de médio e longo prazos		11.231.719,60	(10) = 100% x (8)
(11)	Limite ao endividamento líquido		14.039.649,50	(11) = 125% x (8)

Nota:- Da análise aos limites ao endividamento municipal à data de 31/12/2009, verifica-se que o Município de Anadia apresenta uma dívida em empréstimos de médio e longo prazos de 8.329.207,54 €.

Quadro 2 – Apuramento da situação de Endividamento a 31/12/2009

	Designação	Montantes (euros)	Observações
(1)	Capital em dívida de médio e longo prazos	8.329.207,54	Saldo credor da conta 2312 – Empréstimos de médio e longo prazos
(2)	Endividamento líquido	1.355.204,57	O endividamento líquido corresponde à diferença entre passivos e activos financeiros. Para efeitos deste apuramento, não se consideram as contas 2745, 2749 e 414.
(3)	Capital em dívida excepcionado dos limites de endividamento	8.329.207,54	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excepcionados dos limites de endividamento municipal nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 61º da LFL e dos n.ºs 5 a 7 do art.º 33.º do OE/2007.
(4)	Dívidas à EDP 1988		Dívidas dos municípios à EDP, consolidadas até Dezembro de 1988 excepcionados ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 61.º da LFL (Fonte: EDP)
(5)	Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar		Capital em dívida de médio e longo prazos, excluído montantes legalmente excepcionados. (5) = (1) – (3)
(6)	Endividamento líquido a considerar		Endividamento líquido, excluído montantes legalmente excepcionados (6) = (2) – (3) – (4)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)			
Endividamento de curto prazo		1.123.171,96	
Endividamento de médio e longo prazos		11.231.719,60	
Endividamento líquido		14.039.649,50	
Situação face aos limites			
(7)	Endividamento de Curto Prazo	Excesso	
		Margem	1.123.171,96
(8)	Endividamento de Médio e Longo Prazos	Excesso	
		Margem	11.231.719,60
(9)	Endividamento líquido	Excesso	
		Margem	14.039.649,50

Nota:- No entanto e como se constata no quadro 2 os empréstimos a médio e longo prazos estão excepcionados por lei dos limites ao endividamento, o que significa que á data de 31/12/2009 o Município de Anadia possui uma capacidade de endividamento de EMLP de 100%.

4.2 – INDICADORES DE GESTÃO ORÇAMENTAL SOBRE O ENDIVIDAMENTO

RÁCIOS DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO					
Nº	RÁCIOS	FÓRMULA DE CALCULO	ANO 2007	ANO 2008	ANO 2009
(1)	Serviço da dívida bancária / Despesa total	Despesa (agrup. 03 + agrup. 10) / Σ Despesa (agrup. 01 a agrup.11)	6,44%	5,30%	5,55%
(2)	Compromissos assumidos do exercício / Despesa paga	[Coluna (4) do mapa 7.3.1. do Pocal] / [Coluna (7) do mapa 7.3.1. do Pocal]	107,63%	130,34%	124,38%

1 – Peso do Serviço de dívida na despesa total

As despesas com custos financeiros (juros e amortizações) decorrentes dos empréstimos são de 5,55% da despesa total, o que significa um ligeiro acréscimo comparativamente com a gerência anterior que apresentou um peso de 5,30%. No ano de 2007 teve um peso de 6,44%.

2 - Prazo médio dos pagamentos

Os compromissos assumidos no exercício de 2009 suplantam as despesas pagas em 24,38%, enquanto que no ano anterior era de 30,34%. Em 2007 foi de 7,63%.

5 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Através da tesouraria do Município efectuaram-se no decurso do ano económico operações de recebimentos e pagamentos à margem do orçamento designadas por “operações de tesouraria”.

São pois entradas e saídas de fundos que, por não constituírem nem receitas nem despesas próprias do município giram fora do orçamento, tratando-se de simples recursos ocasionais. É o caso de recebimentos consignados a outras entidades de que o município é apenas detentor temporariamente, por os ter arrecadado com a obrigatoriedade de os entregar às entidades a quem pertencem (é o exemplo, das importâncias dos descontos de vencimentos do pessoal, do imposto de selo, participação nas várias licenças e outros).

Tendo por base o mapa de “operações de tesouraria” no ano de 2009, em anexo, constata-se que o saldo da gerência anterior totaliza saldos credores no valor de 392.002,58 €, sendo que os recebimentos do ano foram de 965.293,06 € e os pagamentos de 838.062,44 €, portanto apresenta um saldo credor para o ano seguinte de 519.233,20 € (mapa de Operações de Tesouraria).

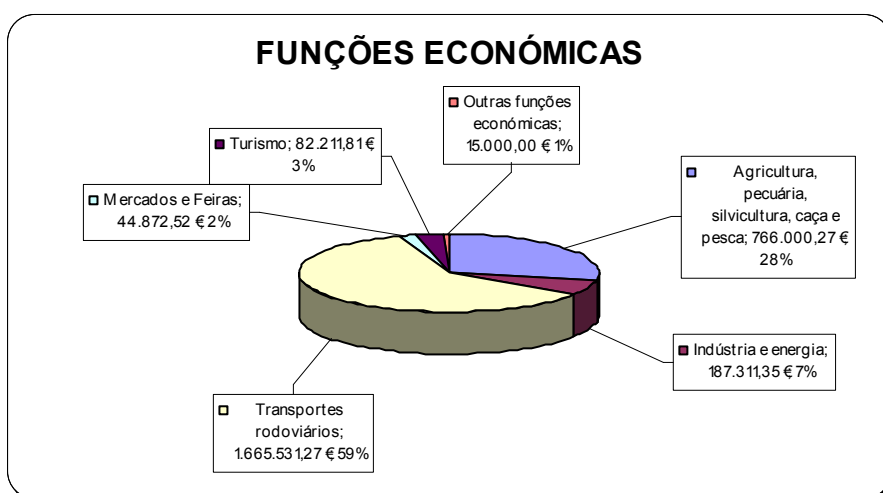
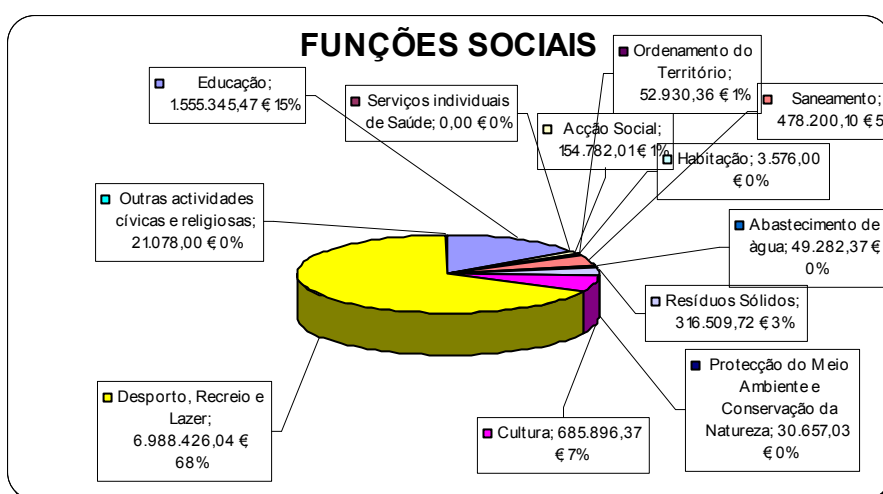
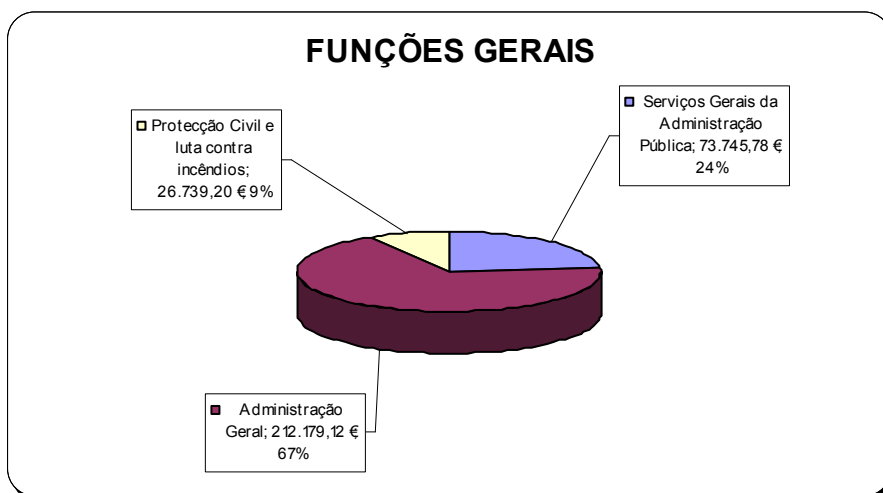
6 – FLUXOS DE CAIXA

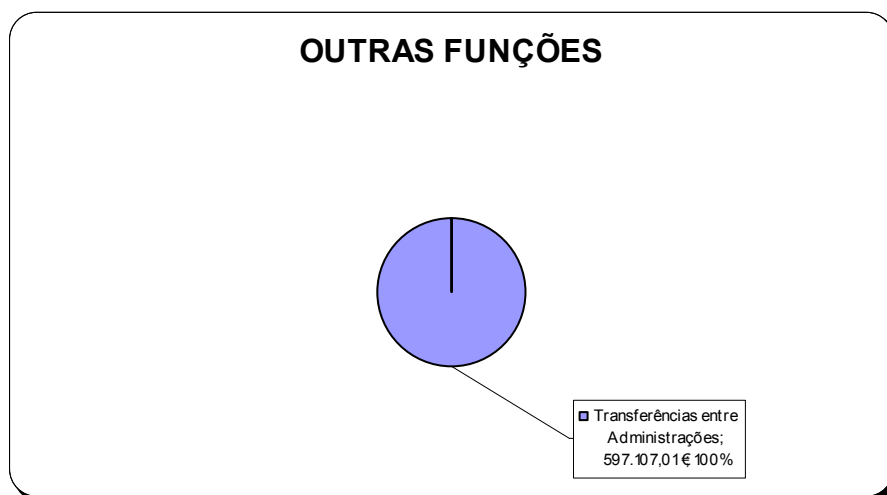
Os fluxos de caixa são as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, que se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria, registadas na tesouraria e na contabilidade.

Os fluxos de caixa são incluídos num próprio mapa anexo com a estrutura definida no Pocal .

Dando cumprimento ao artigo 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro alterado e republicado pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e no sentido de o Órgão Deliberativo conhecer, para poder aferir do grau de desenvolvimento das actividades preconizadas pelo Município de Anadia, o Senhor Presidente do órgão Executivo foi dando conhecimento através de documentos contabilísticos próprios todas as informações continuamente actualizadas.

Em síntese se anexam os mapas anuais de execução das GOPs.





Paços do Município de Anadia, 09 de Abril de 2010

O Presidente do Município

(Litério Augusto Marques, Prof.)

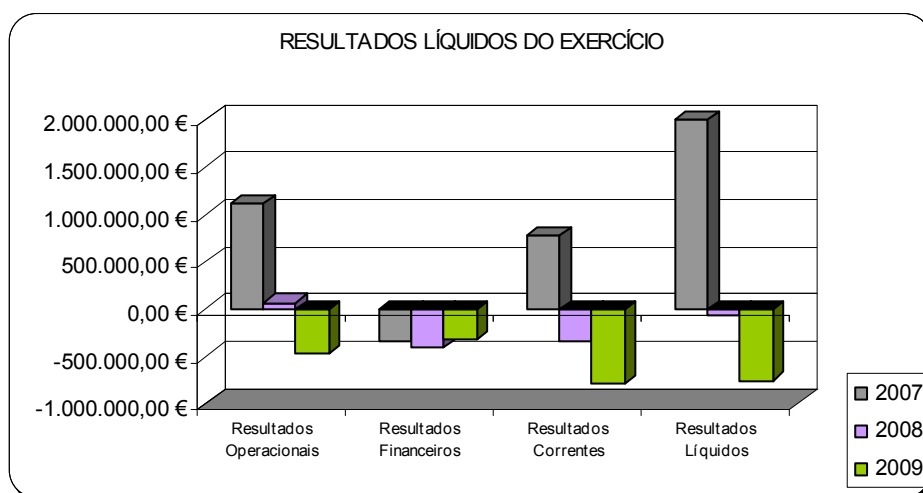
III - ANÁLISE ECONÓMICA / FINANCEIRA

III. a) – ANÁLISE ECONÓMICA

No seguimento dos anos anteriores, no ano de dois mil e nove a situação económica global do Município de Anadia manteve-se a um bom nível, apesar de alguns indicadores terem diminuído, inclusive o Resultado Líquido, conforme o quadro e gráfico a seguir nos mostram.

RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO (valores em euros)

	2007	2008	2009
Resultados Operacionais	1.108.244,45	69.082,65	-469.266,65
Resultados Financeiros	-333.525,26	415.095,18	-322.475,36
Resultados Correntes	774.719,26	346.12,53	-791.742,01
Resultados Líquidos	1.999.732,89	-60.977,05	-754.714,13

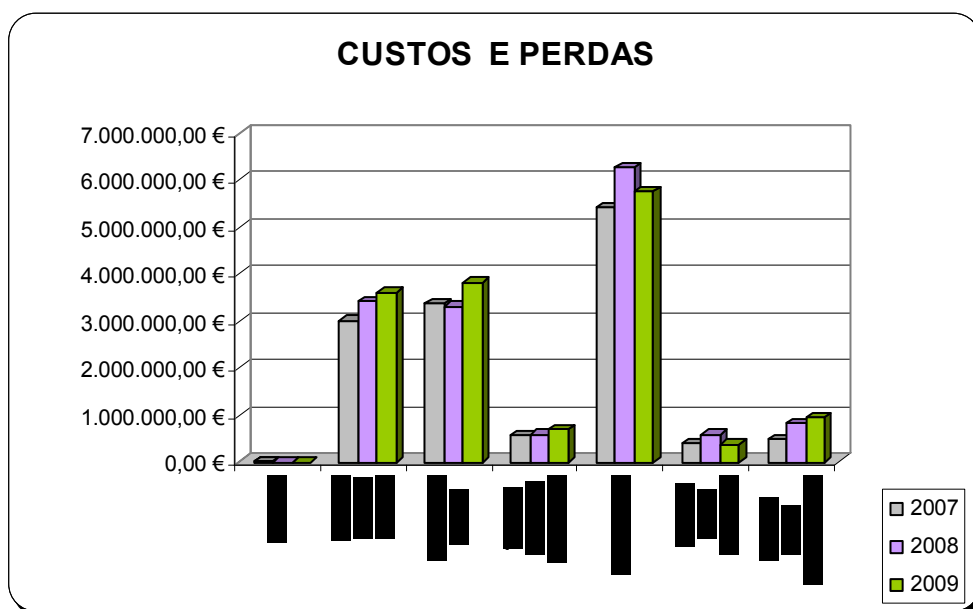


Com base nos valores recolhidos dos documentos contabilísticos, podemos efectuar uma análise da evolução dos custos e perdas e proveitos e ganhos decompostos nos seus principais componentes, nos exercícios de 2007 a 2009.

Em termos de custos e perdas temos a seguinte situação:

CUSTOS E PERDAS (valores em euros)

	2007	2008	2009
CMVMC	18.677,21	680,83	3.188,53
Fornecimentos e Serviços Externos	3.020.510,67	3.410.028,91	3.613.427,30
Custos Com Pessoal	3.362.782,12	3.309.796,22	3.816.437,21
Transferências e Subsídios Concedidos	572.770,78	590.799,18	695.938,95
Amortizações	5.407.765,52	6.267.213,41	5.752.596,73
Custos e Perdas Financeiras	400.324,62	582.603,84	383.053,03
Custos e Perdas Extraordinárias	487.407,71	818.687,71	944.345,70



Os custos e perdas do exercício de 2009 atingiram o valor de 15.208.987,45 €, de 14.979.810,10 € em 2008 e de 14.979.810,10 € em 2007.

O valor da rubrica de fornecimentos e serviços externos registou um acréscimo de 6,00% em relação ao ano transacto. Esta rubrica reflecte no lado da despesa os gastos inerentes à actividade da autarquia, incluindo o incremento de novas competências em termos de educação, cultura, acção social e desporto.

As rubricas de custos com o pessoal, aparece desagregada em remunerações e encargos sociais, tendo registado um acréscimo de 15,00%.

Atendendo ao princípio da especialização do exercício efectuou-se a contabilização do valor das férias e respectivo subsídio vencido no ano de 2009, mas que só será pago no ano de 2010, no valor de 364.631,28 €.

As transferências correntes e subsídios concedidos aumentaram, demonstrando a preferência de se optar pela selectividade dos apoios concedidos, em função do mérito das acções a realizar, dentro do princípio da boa gestão dos recursos públicos.

A rubrica de amortizações do exercício de 2009 diminuiu em 8,00%, devido à revisão da vida útil de alguns edifícios, apesar de ter-se verificado um aumento considerável no valor do imobilizado em 2009. As referidas amortizações foram calculadas de acordo com a legislação em vigor, conforme ponto 2.7.2.-Amortizações do Pocal.

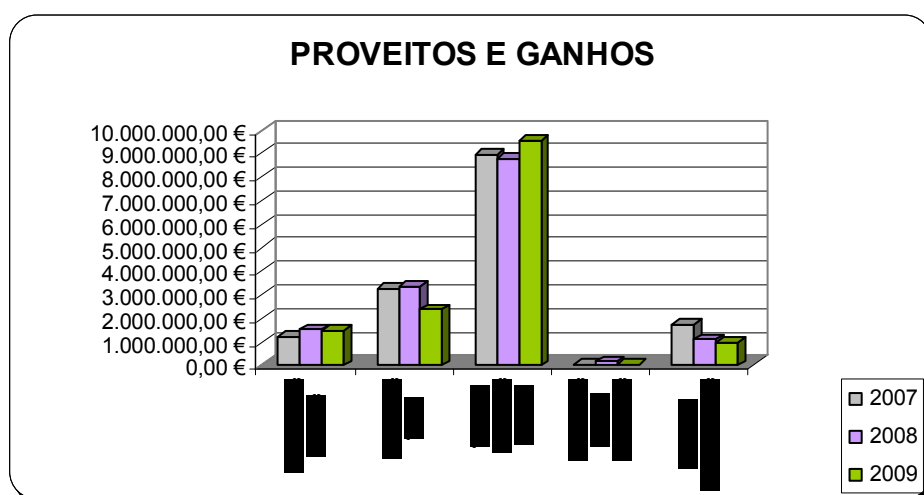
Os custos e perdas financeiras diminuíram em 34,00%, reportando-se essencialmente ao serviço da dívida.

Os custos e perdas extraordinárias aumentaram em 15,00%.

No referente aos proveitos e ganhos, podemos visualizar nos mapas seguintes a evolução das suas principais rubricas ao longo dos anos em análise,

PROVEITOS E GANHOS (valores em euros)

	2007	2008	2009
Prestações de Serviços	1.229.959,90	1.527.301,76	1.470.572,72
Impostos e Taxas	3.285.750,04	3.313.860,60	2.370.699,07
Transf. e Subsídios Obtidos	8.945.704,07	8.806.438,84	9.571.050,28
Proveitos e Ganhos Financeiros	66.799,43	167.508,66	60.577,67
Prov. Extraordinários	1.712.421,35	1.103.723,19	981.373,58



Com base nos quadros acima apresentados, podemos verificar que os proveitos e ganhos do exercício atingiram no ano de 2009 o valor de 14.454.273,32 €, enquanto que em 2008 o valor verificado foi de 14.918.833,05 €, registando-se um decréscimo de 3,00%.

A rubrica de Prestação de Serviços diminuiu 3,00% e continua a reflectir a actividade do Município enquanto entidade prestadora de serviços públicos remunerados.

Os Impostos e Taxas diminuíram em 28,00 %.

As transferências e subsídios obtidos no ano de 2009 aumentaram em relação ao ano transacto, continuando a demonstrar a boa capacidade do Município em captar receitas do exterior para financiar a sua actividade.

Os proveitos e ganhos financeiros diminuíram em 64,00%, resultante essencialmente da remuneração das contas bancárias.

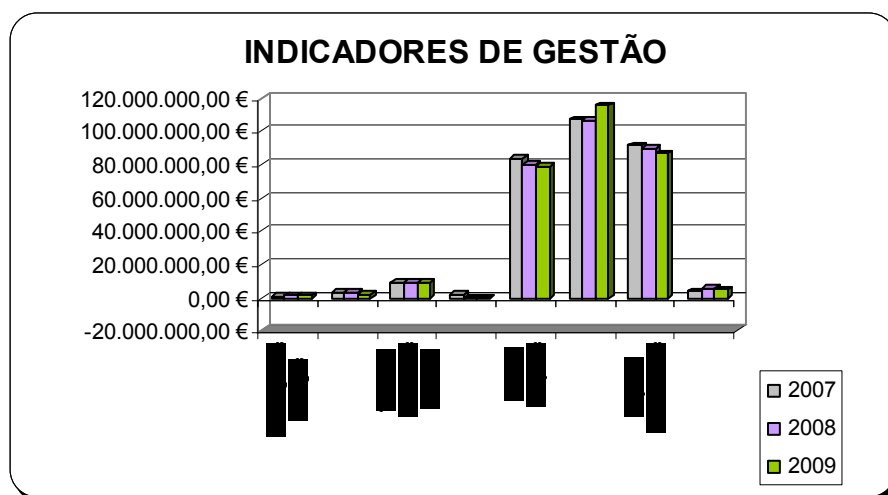
Os proveitos e ganhos extraordinários diminuíram 11,00%, devido á redução traduzida numa diminuição do valor a regularizar dos subsídios ao investimento. Durante o ano de 2009 não se efectuaram alienações do imobilizado.

As imobilizações comparticipadas por terceiros foram amortizadas na mesma base segundo as taxas previstas no CIBE.

Nos quadros e gráficos a seguir apresentados pode-se visualizar facilmente a situação económica do Município de Anadia.

INDICADORES DE GESTÃO (valores em euros)

	2007	2008	2009
Prestações de Serviços	1.230.098,00	1.527.301,76	1.470.572,72
Impostos e Taxas	3.285.750,04	3.313.860,60	2.370.699,07
Transf. e Subsídios Obtidos	8.945.704,07	8.806.438,84	9.571.050,28
Resultados Líquidos	1.999.732,88	-60.977,05	-754.714,13
Fundos Próprios	83.868.708,80	79.766.849,33	78.547.433,65
Activo Total Líquido	106.920.645,34	106.765.176,65	115.471.218,79
Capitais Permanentes	91.350.997,95	89.379.007,19	86.731.733,02
Fundo de Maneio	3.833.763,92	5.445.269,22	5.173.811,93



III. b) – ANÁLISE FINANCEIRA

Efectuando a análise financeira aos documentos de prestação de contas do Município de Anadia para o exercício de 2009, verifica-se que as diversas rubricas do Balanço continuam a demonstrar uma situação financeira estável a um bom nível.

ACTIVO

As Imobilizações Corpóreas e restante Imobilizado do Município representam 94% do Activo Líquido do exercício.

Os aumentos registados nestas rubricas são de 8% o que demonstra uma boa capacidade de realização e o elevado valor das obras realizadas e em curso.

As dívidas de terceiros aumentaram significativamente devido ao registo de comparticipações das obras concluídas autorizadas e a receber em 2010.

O valor da conta 24 – Estados e outros entes públicos refere-se a IVA a recuperar.

O valor da conta 264 – Administração Autárquica refere-se entre outros a valores da recolha da tarifa de resíduos sólidos urbanos, efectuada pelos Serviços Municipalizados de Anadia no final do ano transacto e não entregues. Por deliberação da Câmara Municipal de Anadia, os Serviços Municipalizados de Anadia desde Janeiro/99 que estão a proceder nas suas facturas de água à facturação da tarifa dos resíduos sólidos urbanos, procedendo à sua arrecadação em favor do Município de Anadia. No exercício de 2009 foram cobrados 167.617,73 €, tendo sido transferidos dos SMAS a importância de 135.510,87 €, sendo o resultado da dívida a transitar para o ano de 2010 o montante de 32.106,86 €.

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios diminuíram em 2%, devido aos reajustamentos efectuados na conta do Património e pelos Resultados Líquidos negativos de 2009.

PASSIVO

O valor em dívida referente aos empréstimos de médio e longo prazo contraídos, diminuiu, devido aos pagamentos efectuados no ano e ao facto de não se ter procedido à utilização do novo empréstimo contratado no exercício de 2009.

O valor em dívida aos fornecedores de conta corrente continua a não ter grande significado.

O valor em dívida aos fornecedores de imobilizado aparece desagregado de acordo com a sua exigibilidade.

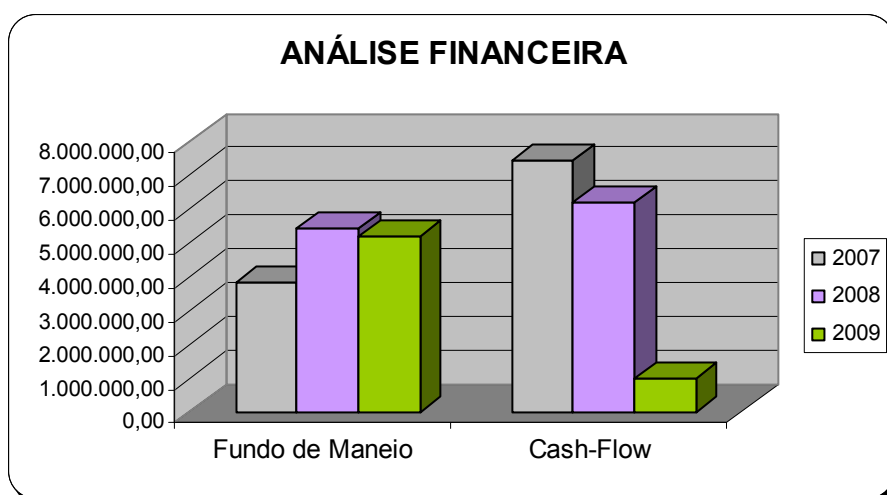
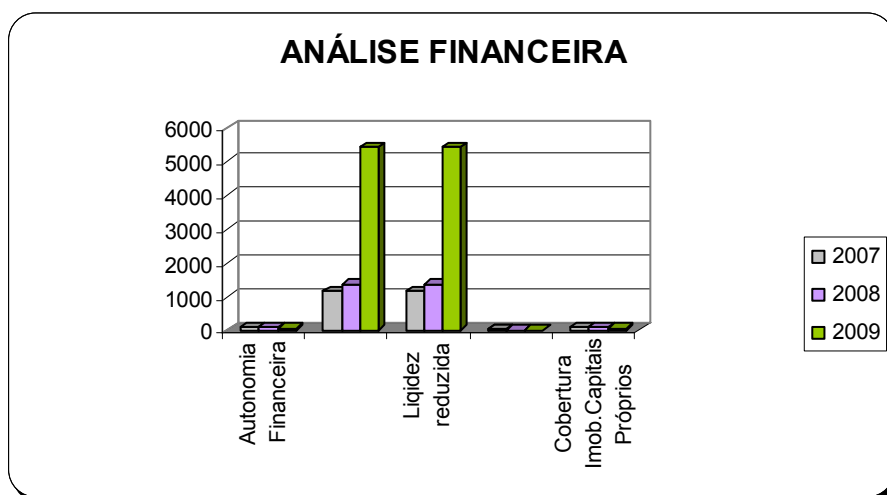
A rubrica de outros credores refere-se a operações de tesouraria.

O valor das garantias e cauções mantêm-se dentro do valor do ano de 2008 e diz respeito às garantias e cauções prestadas pelos fornecedores de imobilizado, sendo prestadas de acordo com a lei, nomeadamente nos contratos de empreitadas.

Principais indicadores da análise financeira:

ANÁLISE FINANCEIRA

	2007	2008	2009
Autonomia Financeira	78,44	74,71	68
Liquidez Geral	1.158,92	1.361,29	5.437,00
Liquidez Reduzida	1.158,92	1.361,29	5.437,00
Solvabilidade	13,63	7,94	8,40
Cobertura Imob. por Capitais Próprios	82	79,90	72,33
Fundo de Maneio	3.833.763,92 €	5.445.269,22 €	5.173.811,93 €
<i>Cash-Flow</i>	7.407.498,40 €	6.206.236,36 €	984.704,23 €



Analisando e comparando ao longo dos exercícios de 2007 a 2009, os principais indicadores da análise financeira apresentados e referentes ao Município de Anadia, podemos em conclusão e de uma forma sucinta, referir o seguinte:

- a) Fundo de Maneio – Apresenta-se positivo, tendo diminuído ligeiramente e revela a boa disponibilidade do Município de Anadia em dar cumprimento às suas operações diárias.
- b) Liquidez Geral e Reduzida – Ambos os indicadores aumentaram e indicam uma situação de tesouraria que permite solver os compromissos a curto prazo. Demonstram uma tesouraria sem previsíveis problemas de ruptura.
- c) Solvabilidade – Este indicador aumentou e continua bastante superior à unidade e a indicar a capacidade do Município de Anadia em solver os seus compromissos a médio e longo prazo de uma forma bastante satisfatória.

- d) Autonomia Financeira – Demonstra que continua a existir uma boa dotação de capital próprio e uma diminuta dependência em relação aos capitais alheios.
- e) Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes – Mantêm-se, atendendo à forma de financiamento do imobilizado, por se situar em bom nível, tendo até melhorado ligeiramente.
- f) *Cash-Flow* – Situou-se no valor de 984.704,23 €, mantendo-se a um nível elevado.

IV – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado líquido apurado no exercício negativo no valor 754.714,13 €, pelo que nos termos do ponto 2.7.3. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, o Executivo do Município de Anadia propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido negativo do exercício no valor 754.714,13 € seja transferido para a conta 59 - Resultados Transitados.

Paços do Município de Anadia, 09 de Abril de 2010

O Presidente do Município de Anadia

(Litério Augusto Marques, Prof.)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da entidade

8.1.1 - Identificação

Município de Anadia

Praça do Município

Apartado 19

3781-909 Anadia

N.º de Identificação Fiscal – 501 294 163

8.1.2 – Legislação

A Lei n.º 2-A/2007, de 15 Janeiro estabelece o regime financeiro dos municípios.

O n.º 1 do artigo 3º do mesmo diploma determina que o Município de Anadia tem património próprio, cuja gestão compete aos respectivos órgãos. Os nº2 e 4 do artigo 3º do referido diploma determinam os poderes dos órgãos do Município.

O nº1 artigo 4º do mesmo diploma estabelece ainda que o Município de Anadia está sujeito às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

A participação da autarquia nos recursos públicos visa o equilíbrio financeiro vertical e horizontal. O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de administração às respectivas atribuições e competências, enquanto o equilíbrio horizontal pretende promover a correcção de desigualdade entre autarquias do mesmo grau, resultantes de diferentes capacidades de arrecadação de receitas ou diferentes necessidades de despesa.

A repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 25,3% de média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM) correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; uma participação de 5% no IRS, determinada nos termos do art.º 20.º dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

O Endividamento autárquico baseia-se em princípios de rigor e de eficiência, na prossecução dos objectivos de minimização dos custos directos e indirectos a longo prazo; garantir a distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; na prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e não exposição a riscos excessivos.

O montante do endividamento líquido total do Município, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante total das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Os municípios que não cumpram o limite anterior deverão reduzir em cada ano subsequente, em 10% a menos do que no ano anterior, até que o mesmo seja cumprido.

O montante dos contratos de empréstimos do município de curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação do IRS referida na alínea c) do n.º 1 do art.º 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do Sector Empresarial Local, relativas ao ano anterior.

O montante da dívida de cada município referente a empréstimos a médio e longo prazo não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação do IRS referida na alínea c) do n.º 1 do art. 19.º, da participação nos resultados das entidades do S Sector Empresarial Local e da derrama, relativas ao ano anterior.

O limite dos empréstimos do município no final de cada ano não pode exceder 100%, do montante total das receitas mencionadas para o endividamento líquido total, sendo que quando este limite for ultrapassado os municípios deverão proceder à redução do endividamento em 10% a menos do que no ano anterior, até que o mesmo seja cumprido.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respectivo património, bem como a apreciação e julgamento das respectivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos activos públicos.

As contas anuais dos municípios e das entidades associativas municipais que detenham capital em fundações, empresas municipais, intermunicipais ou sociedades anónimas devem ser verificadas por auditores externos, que reporta à Assembleia Municipal.

8.1.3 - Estrutura organizacional efectiva

O aviso n.º 19 372/2007 (2ª série) de 10 de Outubro, vem regulamentar a estrutura e organização dos serviços municipais. De acordo com o capítulo I, o regulamento define os objectivos, a organização e os níveis de actuação dos serviços do Município de Anadia, bem como os princípios que os regem e respectivo funcionamento, nos termos e respeito pela legislação em vigor.

O Município e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objectivo principal da sua actividade a melhoria das condições gerais de vida e dos interesses próprios da população do concelho.

A estrutura orgânica dos serviços municipais, competências e atribuições genéricas fazem parte integrante do aviso atrás mencionado, sendo que a estrutura orgânica dos serviços municipais se divide em Divisões, Secções e Serviços, que podem observar-se no organograma do Município de Anadia e cujas atribuições, objectivos e competências estão previstas no art.º 8º e 9º do referido aviso.

Organograma

Ver mapa anexo.

8.1.4 - Descrição sumária das actividades

O objectivo estratégico do Município de Anadia passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objectivos a sua actividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas no Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 159/900, de 14 de Setembro, respectivamente.

8.1.5 - Recursos humanos

O registo dos eleitos, ao abrigo do art. 234º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Ver Mapa anexo.

8.1.6 - Organização Contabilística

A autarquia dispõe de procedimentos contabilísticos adequados às suas necessidades, descritos na Norma de Controlo Interno.

A informação contabilística é disponibilizada mensalmente; diariamente é confrontado o resumo diário de tesouraria e os registos contabilísticos validando a sua conformidade.

Os sistemas informáticos utilizados pelo Município de Anadia relacionados com a contabilidade são: o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), Sistema de Gestão de Tesouraria (SGT), Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC), Obras por Administração Directa (OAD), Controlo de Obras Públicas (COP) e Sistemas de Taxas e Licenças (TAX) da Associação Informática de Região Centro.

8.1.7 - Outra informação relevante

O Município de Anadia submeteu, conforme disposto no n.º1 do art.47º da Lei n.º2-2007 de 15 de Janeiro, as contas do exercício de 2009 a análise de um auditor externo.

8.2. – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Indicação e Justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

Não aplicável.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável

8.2.3 – Critérios valorimétricos e contabilísticos

No exercício de 2009 os critérios de valorimetria utilizados foram os seguintes:

Investimentos Financeiros

Estão registados ao valor de aquisição.

Imobilizações corpóreas

- a) Todas as imobilizações corpóreas foram registadas ao custo de aquisição.
Não existem reavaliações de imobilizado.

- b) Locação Financeira – Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o valor do activo é registado no imobilizado corpóreo. A responsabilidade assumida é registada no passivo e os juros no valor das rendas e as amortizações do activo são registadas como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

Imobilizações em curso

As obras em curso estão registadas ao custo de aquisição ou construção e são transferidas para imobilizado no momento da recepção provisória.

Bens de domínio público

Os bens de domínio público da responsabilidade da autarquia, são classificados como tal, sempre que a autarquia seja responsável pela sua administração e controlo, com excepção dos bens do património histórico artístico e cultural, são valorizados sempre que possível, ao custo de aquisição ou construção, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo.

Amortizações

As amortizações do exercício foram calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização de acordo com as tabelas da Portaria nº671/2000 de 17 de Abril de 2000 (CIBE).

Alguns edifícios foram sujeitos à revisão da sua vida útil e conseqüente alteração de taxa de amortização, conforme alínea c) do artigo 22, da Portaria 621/2000, de 17 de Abril.

Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos aquando do seu recebimento e são transferidos para resultados na proporção das amortizações praticadas sobre os bens financiados.

Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes em numerário, cheques e vales postais e saldos de todas as contas bancárias.

8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transacções em moeda estrangeira.

O Município de Anadia não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de Dezembro de 2009 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e actualização cambial.

8.2.5 - Resultado Líquido

Não aplicável

8.2.6 – Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

A conta 433 – Propriedade Industrial e Outros direitos contém despesas com marcas registadas ao custo de aquisição.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões encontram-se evidenciados em quadros anexos (Mapa A e Mapa B).

8.2.8 – Cadastro do Imobilizado

Ver mapa anexo.

8.2.9- Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.

Não Aplicável.

8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não Aplicável.

8.2.12 – Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.

Não Aplicável.

Imobilizações implantadas em propriedade alheia.

Não Aplicável.

Imobilizações reversíveis.

Não Aplicável.

8.2.13 – As viaturas utilizadas no exercício de 2009 em regime de locação financeira são as seguintes:

- a) Autocarro matrícula 49-EB-38, valor patrimonial de 170.652,83 €;
- b) Viatura Toyota matrícula 31-DR-05, valor patrimonial 101.676,68 €;
- c) Máquina Misturadora espalhadora matrícula L-184406, valor patrimonial de 114.950,00 €;
- d) Duas máquinas (Espalhadora e Pá Carregadora matrículas TH-63 e 216, valor patrimonial de 73.205,00 €;
- e) Máquina FERMEC c7 Kit de Martelos matrícula 820/1 LN, valor patrimonial de 73.205,00 €;
- f) Máquina mini Frezadora GEHL matrícula 4640 DXT-PL400, valor patrimonial de 39.000,00 €.

8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Não aplicável.

8.2.15 - Bens de domínio público que não são objecto de amortização

De acordo com o previsto no POCAL e nas tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, 17 de Abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recurso naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações.

8.2.16 – Designação e Sede das Entidades Participadas:

Nome Entidade	Valor Aquisição	Capital Próprio 31/12/2008	Capital Próprio 31/12/2009
Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.034,29 €	19.527,37 €	24.962,37 €
Associação Beira Atlântico Parque	1.000,00 €	1.500,00 €	2.000,00 €
Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	55.105,00 €	55.105,00 €	55.105,00 €
WRC-Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	10.000,00 €	285.000,00 €	285.000,00 €
Escola Viticultura e Enologia da Bairrada	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
Associação Rota da Bairrada	1.000,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
Associação Plataforma para a Construção Sustentável	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
Comunidade Inter. da Região de Aveiro e Baixo-Vouga	26.786,00 €		26.786,00 €

8.2.17 – “Títulos negociáveis”

O Município de Anadia não dispõe de investimentos em títulos negociáveis

8.2.18 – “Outras aplicações financeiras”

Não Aplicável.

8.2.19 – Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Activo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não Aplicável.

8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não Aplicável.

8.2.21 – Indicação e Justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não Aplicável.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Não existem dívidas de cobrança duvidosa no final do exercício de 2009.

8.2.23 – Valor global das dívidas Activas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem dívidas activas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.

Não Aplicável.

8.2.25 - "Estado e outros entes públicos"

Não existem dívidas incluídas na conta Estados e outros entes públicos em situação de mora.

8.2.26 – A descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas.

Encontram-se evidenciadas no mapa de Operações de Tesouraria (conta 217).

(Ver mapa anexo)

8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte

Não aplicável.

8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do Balanço.

A variação ocorrida na conta de Resultados Transitados refere-se à contabilização dos movimentos de regularização resultantes da revisão da vida útil de alguns bens imóveis, conforme CIBE e do reconhecimento de participações registadas na rubrica "Subsídios ao Investimento" de anos anteriores e respectiva regularização das Amortizações.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2008	AUMENTOS	REDUÇÃO	SALDO EM 31/12/2009
Património	69.203.053,65	501.247,00	0,00	69.704.300,65
Reservas Legais	7.562.715,35	0,00	0,00	7.562.715,35
Doações	9.601,05	0,00	0,00	9.601,05
Resultados Transitados	3.052.456,33	0,00	1.026.925,60	2.025.530,73
Resultado líquido do Exercício	-60.977,05	-754.714,13	60.977,05	-754.714,13

Na rubrica 59 – Resultados Transitados foi registada, a transferência de resultados negativos do exercício anterior, no valor de 60.977,05€.

8.2.29 – Demonstração do custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Ver mapa anexo.

8.2.30 - Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

8.2.31 - Demonstração de resultados financeiros

Ver mapa anexo.

8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

Ver mapa anexo.

Paços do Município de Anadia, 09 de Abril de 2010

O Presidente do Município

(Litério Augusto Marques, Prof.)